



4729805

00135.201780/2025-44

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA PÚBLICA Nº06/2025****NOTA PÚBLICA DO CNDH FRENTE À NOVA POLÍTICA INSTITUCIONAL DOS EUA EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão público federal, integrado por representações do Estado e a sociedade civil, instituído pelo Artigo 5º e 204, II da Constituição Federal de 1988 c/c a lei nº 12.986/2024, com a missão institucional de promoção, defesa e controle social dos direitos humanos, torna público à sociedade brasileira seu posicionamento a respeito da nova política dos Estados Unidos da América(EUA), anunciada na posse do seu novo mandatário, no dia 20 de janeiro de 2025.

Entre as medidas adotadas pelo mencionado Estado, com evidente afetação aos direitos humanos em nível nacional e internacional, podemos mencionar a revogação do programa de liberação condicional humanitária para imigrantes; fim do programa de proteção a imigrantes menores de idade (DACA); retomada da separação de famílias na fronteira; retirada dos EUA do Acordo de Paris sobre Mudança Climática; redefinição oficial de gênero baseada no sexo biológico; cancelamento da proteção de direitos para estudantes LGBTQ+ em escolas públicas; retirada dos EUA da Organização Mundial da Saúde (OMS); retirada de incentivos para vacinação contra a COVID-19 e cancelamento de programas de fiscalização de crimes de ódio.

Referidas medidas entre tantas outras despertam enorme preocupação em nível mundial sobre os impactos diretos e indiretos aos direitos humanos, inclusive à sociedade brasileira.

Primeiro, determinada ações e programas estatais acima indicados são capazes de atentar contra o interesse da humanidade por seus indicadores discriminatórios e relativizadores de direitos humanos, para além da fronteira norte-americana.

Por outro lado, como indicado pelo Ministério das Relações Exteriores em 2023, através do estudo Comunidades Brasileiras no Exterior (https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal_consular/BrasileirosnoExterior2023.pdf) no ano base de 2023, existem cerca de 2.085.000 imigrantes brasileiros nos EUA, significando a maior comunidade dos nossos nacionais no estrangeiro, que serão atingidos diretamente.

No que pese o entendimento do CNDH-Conselho Nacional dos Direitos Humanos de que a autonomia e soberania dos Estados com a validação do seu regime democrático deve ser respeitado como uma liberdade de escolha dos seus cidadãos, não há como assentir medidas que afetem os direitos humanos em nível nacional e internacional.

Neste norte, o CNDH-Conselho Nacional dos Direitos Humanos, torna público que estará instando as autoridades competentes, visando cumprir sua missão de controle social e proteção dos direitos humanos afetados pela nova política norte-americana.

Para tanto o CNDH representará ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil indagando que protocolos estão sendo adotados em termos imediatos para mitigação dos danos gerados, assim

como, a posição do Estado brasileiro frente a nova política norte-americana.

A partir da consolidada e urbana relação diplomática do Estado brasileiro com a Embaixada dos EUA no Brasil, o CNDH-Conselho Nacional dos Direitos Humanos solicitará uma agenda de trabalho visando obter outras informações sobre a mencionada política daquele país, especialmente as medidas com afetação aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos pelas duas nações.

O CNDH- Conselho Nacional dos Direitos Humanos, coloca os seus canais de denúncias de violações de direitos humanos a disposição de todo cidadão brasileiro, especialmente nos EUA, que seja afetado diretamente pelas políticas anunciadas pelo Estados Unidos da América.

Por fim, o CNDH- Conselho Nacional dos Direitos Humanos reafirma os princípios e valores diplomáticos que norteiam as relações entre Brasil e os EUA, acreditando num reposicionamento das medidas, levando-se em consideração a necessidade civilizatória de proteção dos direitos humanos internacionais.

Brasília, na data da assinatura.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.201780/2025-44

SEI nº 4729805

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^a Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>